

Caducidade de Licença de Funcionamento nº 01/2019 do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado “Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Lagos” (Serviço de Apoio Domiciliário), propriedade da Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Lagos, sito na Rua Miguel Bombarda n.º 50 8600-608 Lagos

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de março, republicado pelo Decreto-Lei 126-A/2021, de 31 de dezembro, torna-se público que, por meu despacho de 2024/07/05, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade da Licença de Funcionamento nº 01/2019 do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia actividades de apoio social na resposta social de Serviço de Apoio Domiciliário, denominado “Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Lagos”, propriedade de Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Lagos, sito na Rua Miguel Bombarda, n.º 50 8600-608 Lagos, por cessação definitiva.

Data 06/08/2024

A Diretora do Centro Distrital de Faro, do Instituto da Segurança Social, I.P.


Margarida Flores
Diretora de Segurança Social
Centro Distrital de Faro

R15.U5.P5.N23